**OURINVEST SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90

**Assembleia Geral Ordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 5ª Série da 2ª Emissão da Ourinvest Securitizadora S.A.**

**Edital de Convocação**

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 5ª Série da 2ª Emissão da Ourinvest Securitizadora S.A. (respectivamente “Investidores”, “CRA” e “Emissora”) e a H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”) estão convocados a se reunirem à Assembleia Geral Ordinária dos Titulares de CRA (“AGO”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18/02/2021, às 10 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Teams, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI àqueles que enviarem solicitação para [priscila.salomao@ourinvest-re.com.br](mailto:priscila.salomao@ourinvest-re.com.br) e/ou jose.freitas@ourinvest-re.com.br, administrado pela Emissora, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: <https://www.commcor.com.br/investidor/cra/?tipo=CRA>.

A AGO tem como objetivo, nos termos da Cláusula 12.1 do Termo de Securitização, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, referentes ao exercício encerrado em 30 de setembro de 2020.

Os Investidores poderão exercer o seu direito de voto a distância, por meio do preenchimento e envio do termo de apuração de votos (“Instrução de Voto”), conforme modelo e instruções disponíveis no site do Agente Fiduciário (<https://www.commcor.com.br/investidor/cra/?tipo=CRA>), no qual contém, inclusive, todos os documentos e informações relevantes, relacionados à AGO. A Instrução de Voto deverá ser instruída com cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) o documento de identificação dos signatários, e encaminhada, preferencialmente em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AGO, aos cuidados do Agente Fiduciário e da Emissora por e-mail para [priscila.salomao@ourinvest-re.com.br](mailto:priscila.salomao@ourinvest-re.com.br) e/ou [jose.freitas@ourinvest-re.com.br](mailto:jose.freitas@ourinvest-re.com.br) com cópia para fiduciario@commcor.com.br. Os Investidores que fizerem o envio da Instrução de Voto até o início da AGO, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGO, sendo sua participação e voto computados de forma automática.

Ficam os senhores Investidores cientes de que, nos termos do §3º do artigo 26 da ICVM 600, as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a AGO em referência não seja instalada em primeira e segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Investidores.

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 26 de janeiro de 2021.

**OURINVEST SECURITIZADORA S.A.**

Diretor de Relação com Investidores